



ESFOSUAS/PE

*Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco*

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e
Prevenção à Violência e as Drogas - SDSCJPVD**

Secretaria Executiva de Assistência Social

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Universidade Federal Rural de Pernambuco / Fundação Apolônio Salles



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



CURSO

População em Situação de Rua e o Sistema Único de Assistência Social

Módulos 3 e 4

Facilitador: João Batista Junior e Itamar Sousa Junior

Módulos 3 e 4

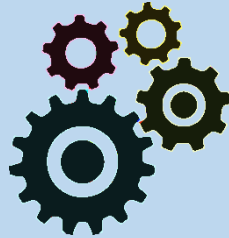
- A População em Situação de Rua no SUAS: Provimento dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais
- Desafios para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais das Pessoas em Situação de Rua

Os Serviços:

- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço Especializados para Pessoas em Situação de Rua
- Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo, Casa de Passagem, Casa Lar, ILP)
- Serviço de Acolhimento em República
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Programa Vida Nova
- Programa Atitude (nas Ruas, Acolhimento Apoio, Acolhimento Intensivo, Aluguel Social)



Mínimo de 3 profissionais, sendo 1 de nível superior

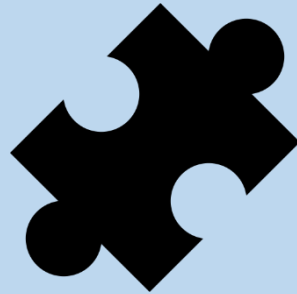


Escuta dos usuários, prestar informação sobre os serviços, benefícios, programas e projetos, articulação com a rede, orientação e encaminhamentos as políticas públicas, elaboração de relatórios, geoprocessamento e georreferenciamento de informações, fluxo de comunicação para defesa de direitos



Atende na rua e é referenciado no CREAS ou no Centro POP

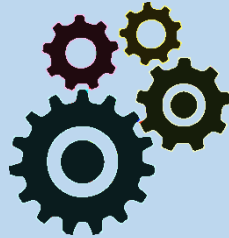




- Informativo do serviço;
- Elaborar Mapa de Situação de Rua;
- Procura em lista de desaparecidos;
- Registro fotográfico;
- Diário de campo;
- Atualização de Prontuário SUAS Digital;
- Kit primeiros socorros;
- Kit redução de danos;
- Relatório mensal;
- Articulação de acesso a serviços;



Mínimo de 1 coordenador(a), 2 assistentes sociais, 2 psicólogos(as), 1 técnico de nível superior e 2 Auxiliares Administrativos



Acolhida, escuta, acesso a guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, diagnóstico socioeconômico, defesa de direitos, referência e contrarreferência, acesso à documentação, articulação e encaminhamentos para a rede de serviços, exercício da cidadania, articulação de preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, elaboração de relatórios e/ou prontuários



Atende mês até 80 jovens, adultos, idosos e famílias no Centro POP



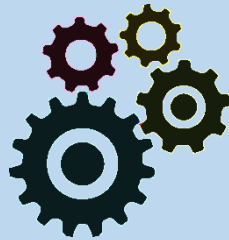


- Organizar cadastro;
- Organizar porta pertences;
- Organizar processo de higienização;
- Organização de alimentação;
- Atendimento individualizado;
- Articulação de documentação;
- Oficinas Culturais, de Inclusão Produtiva;
- Atualização de Prontuário SUAS Digital;
- Articulação de acesso a serviços;
- Relatório mensal;





Mínimo de 1 coordenador(a), 1 assistente social, 1 psicólogo(a) e 3 educadores sociais/cuidador e auxiliar para cada 20 atendidos, ou com deficiência, problemas de saúde ou com idade inferior a um ano.



Deve funcionar com características residenciais, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, respeitando os costumes, às tradições e à diversidade dos usuários, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar,



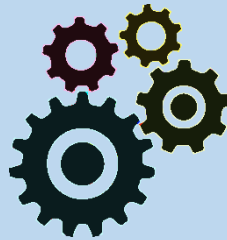
CASA DE ACOLHIMENTO



Atende 24h, separadamente, crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, pessoas com deficiência



Mínimo de 1 coordenador(a), 1 assistente social e 1 psicólogo(a), pode acompanhar até quatro repúblicas



Moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18, desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, tem tempo de permanência limitado, apoia a qualificação e inserção profissional, gradual autonomia e independência de seus moradores

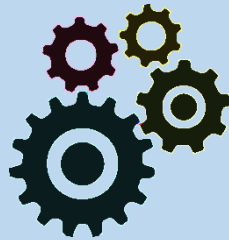


Atende até 6 jovens egressos das unidades de acolhimento, adulto em situação de rua e idoso com autonomia





Mínimo de 1 coordenador(a), 1 assistente social e 1 psicólogo(a) para cada 15 famílias acolhedoras



por ordem judicial, em residência de famílias acolhedoras, selecionadas, preparadas, cadastradas e acompanhadas, construção do plano individual e familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, com vistas à reintegração a família de origem ou extensa

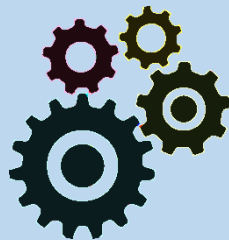


Atender uma criança ou adolescente por família acolhedora, só será mais em caso de irmãos ou parentes,





Equipe de proteção especial junto com a equipe do Cadastro Único



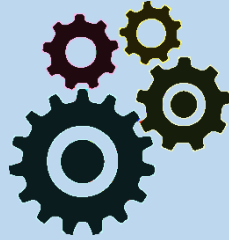
A proteção social especial articula a obtenção da documentação civil, o Cadastro Único aplica os formulários suplementares 1 e 2, seguir as orientações previstas na Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 07-2010



Atendimento pode ser na rua, em ação específica ou na unidade de atendimento, menores de 16 não são cadastrados



Sem parâmetro definido



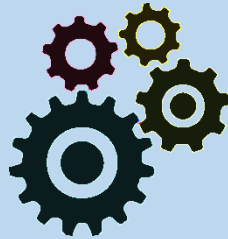
Por meio de atividades e ações socioassistenciais e socioeducativas que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na rede formal de ensino, no mundo do trabalho em programas sociais e demais políticas públicas.



Atende adolescentes e jovens de 16 a 29 anos, nos Centros de Juventude – CJ em situação de risco e de rua.

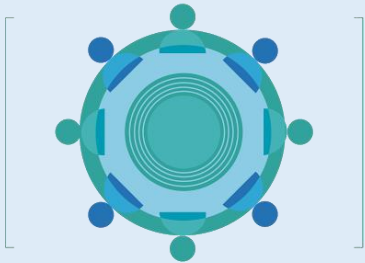


A equipe é composta por serviços gerais, motoristas, recepcionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores sociais, advogados e oficinairos de arte-educação e música. Alguns tiveram trajetória de rua



- **Atitude nas Ruas** é uma abordagem social feita nos locais de uso das drogas, para levar informações sobre práticas de redução de danos;
- **Atitude Acolhimento Apoio**, de banho, refeições, assistir palestras ou participar de oficinas, dia e noite;
- **Atitude Acolhimento Intensivo** é abrigo com atenção psicossocial e assessoria de jurídica, por até 6 meses;
- **Aluguel Social**, residência acompanhada/casa lar, um benefício assistencial eventual de até 12 meses para egressos

PROGRAMA
ATTITUDE



Atende usuários de *crack* e outras drogas, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e/ou social, à violência e à criminalidade, bem como seus familiares.

Os Desafios:

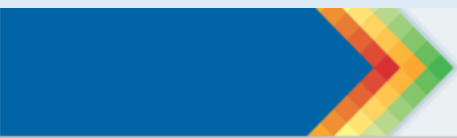
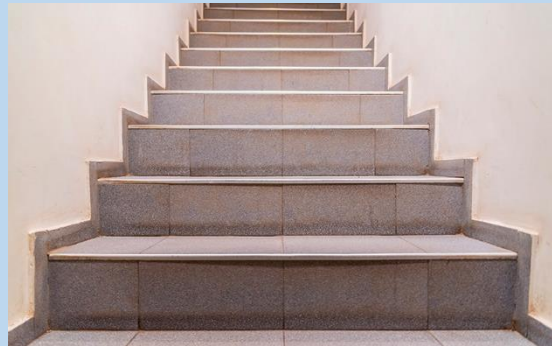
- Política Nacional
- Modelo de Atendimento
- Falta de Dados
- Baixo Financiamento
- Pouco Acesso aos Serviços
- Perfil e Formação dos Profissionais
- Representação Midiática
- As Violências e a Luta.

Política Nacional

Decreto Federal 7.053/2009, Decreto Estadual 46.749/2018, Resolução CNDH 40/2020, Resolução CNJ 425/2021, PL 1.635/2022 Estatuto POP Rua

Os Desafios Nacionais:

Modelo de Atendimento

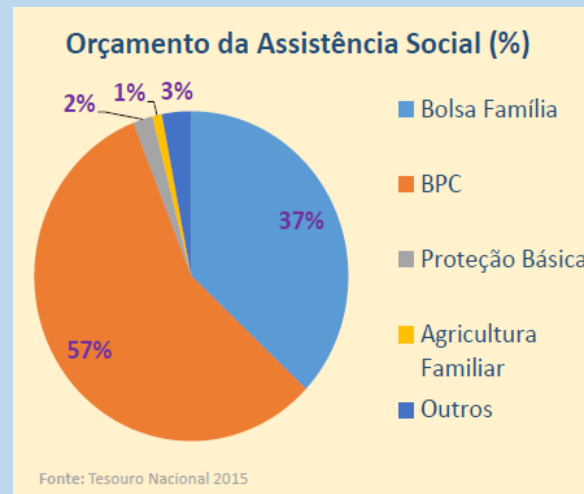


Falta e Subutilização de Dados



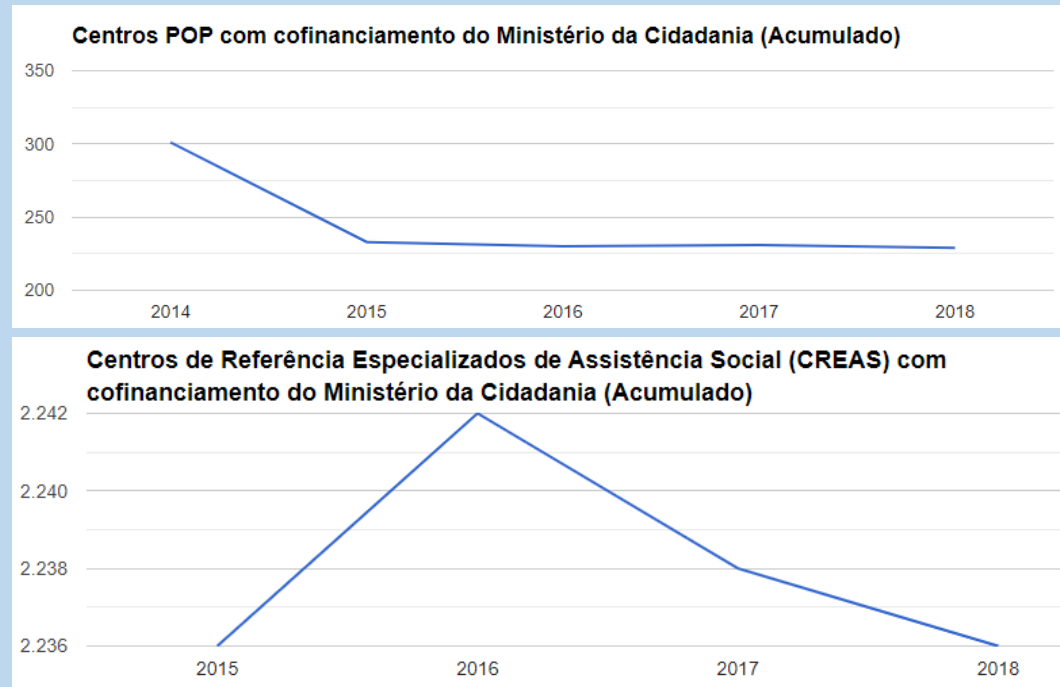
Os Desafios Nacionais:

Baixo Financiamento



Pouco Acesso aos Serviços

Os Desafios Locais:



Perfil e Formação dos Profissionais

Curso EaD - POP Rua e SUAS – 2018

Militância, sem experiência, relação política

Trajetória de rua;

Rede de trabalhadores

Os Desafios Locais:

Representação Midiática

Aporofobia/Imagem negativa

Visibilidade para violação x defesa de direitos

Sem voz

Contar suas histórias

As Violências e a Luta.

Ataques (veneno, extermínio, queimar vivo)

Violência institucional (polícia, assistência)

Recusa de atendimento

Indigência

Movimento de População de Rua

Comitês Interinstitucionais

Pop Rua nos Conselhos

“Cadê você meu amigo, venha cumprir seu papel, venha lutar com a gente, liberdade e direitos não caem do céu”

Marcelo Pianinho

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e
Prevenção à Violência e as Drogas - SDSCJPVD
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br

Telefone: 81 9.9943 0055